



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Princesa Isabel, n.º 781, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1113
E-mail: pmsmeducacao@santamercedes.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

O Município de Santa Mercedes, tradicionalmente, promove no mês de setembro o evento Santa Mercedes Rodeio Festival, como uma forma de fomentar a cultura local voltada para o ramo musical pisadinha, vinculado as raízes que pertence aos anseios culturais dessa região, a realização de eventos desse tipo visa proporcionar a população a cultura, lazer e entretenimento.

O Município de Santa Mercedes é de pequeno porte, com cerca de 3 mil habitantes (segundo o Censo de 2022), com boa parte da população de baixa renda, de forma que a única oportunidade de assistirem a um show artístico é quando a Administração Pública promove esse tipo de evento.

Desse modo, visando atender aos direitos constitucionais contidos no art. 6º, art. 215, 217 e 227 da Constituição Federal que concerne no acesso à cultura e ao lazer, justifica-se a contratação do show musical pretendido.

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A referida contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações realizado para o exercício de 2025.

Requisitos da contratação;

A contratação pretendida deve cumprir os seguintes requisitos:

- a) Comprovação de que o artista a ser contratado é consagrado pela crítica ou pelo público, o que deve ser demonstrado no processo de inexigibilidade de licitação, através de documentos que demonstrem a exposição na mídia ou engajamento na rede mundial de computadores;
- b) Contratação diretamente com o artista ou com seu empresário exclusivo, assim considerado a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, nos termos do art. 74, II e § 2º da Lei 14.133/2021;
- c) Justificativa da escolha de contratação do artista;
- d) Justificativa dos preços, identificando os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Princesa Isabel, n.º 781, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1113
E-mail: pmsmeducacao@santamercedes.sp.gov.br

e) Elaboração do processo de inexigibilidade, com apresentação dos documentos de habilitação jurídica e fiscal da empresa a ser contratada e demais exigências estabelecidas no art. 72 da Lei 14.133/2021, finalizando-o com a autorização da autoridade competente para a contratação direta, nos termos do art. 74, VIII, da Lei 14.133/2021, que deve ser publicada no sítio eletrônico oficial do ente licitante, conforme estabelecido no Parágrafo Único do art. 72 da mesma Lei;

f) O contrato firmado deve ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de 10 dias úteis contados de sua assinatura, nos termos estabelecidos no art. 94, II, da Lei 14.133/2021, devendo, na publicação, haver a identificação dos custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas, conforme § 2º do art. 94, da referida Lei.

g) Não aglutinar a contratação dos shows com os acessórios, como palco, iluminação, som, entre outros, que devem ser objeto de licitação a parte;

h) Em caso de necessidade de pagamento antecipado, que se cumpra com os seguintes requisitos:

h.1) Justificativa no processo de sua necessidade, dentro de uma das situações que a Lei permite a sua utilização;

h.2) Previsão no Edital ou no instrumento de contratação direta;

h.3) Exigência de garantia do contratado que, embora a lei estabeleça como opcional, entendemos necessária para o cumprimento do Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público;

h.4) Previsão de devolução dos valores pagos em antecipação, caso o contrato não seja executado pela contratada no prazo contratual, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

Ademais, aplica-se, no que couber, as disposições constantes no art. 92 da Lei 14.133/2021 e supletivamente as normas de direito privado, nos termos do art. 89 da mesma Lei.

Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

Pretende-se a contratação de 01 (uma) apresentação musical do profissional do setor artístico "BARÕES DA PISADINHA", com no mínimo 1h30min de duração, no evento Santa Mercedes Rodeio Festival a ser realizado no dia 12 de setembro de 2025, com início às 23h00 horas, na Área de Lazer Euclides Bocardi no município de Santa Mercedes/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Princesa Isabel, n.º 781, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1113
E-mail: pmsmeducacao@santamercedes.sp.gov.br

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

A contratação pretendida de realização de um show musical do profissional do setor artístico “BARÕES DA PISADINHA”, atende a preferência da população do município de Santa Mercedes pelo segmento musical forró eletrônico (pisadinha).

Além disso, os cantores são consagrados pelo público de aprecia desse gênero musical, conforme se pode ver pelas suas redes sociais, onde possui engajamento de quase 3,6 milhões em sua página oficial no Instagram e mais de 6,24 milhões inscritos em seu canal no Youtube.

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

O Preço ofertado para a contratação de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) está dentro da média de preços de shows em eventos semelhantes feitos pela artista, conforme 3 notas fiscais anexas ao presente estudo, em período de até 1 (um) ano de realização, conforme previsão do § 4º do art. 23 da Lei 14.133/2021 para esse tipo de contratação.

O preço ofertado está assim detalhado:

- R\$335.000,00 – Incluso: Cachê para o artista e equipe, transporte aéreo, nota fiscal.

Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução consiste na **contratação direta da banda Barões da Pisadinha para apresentação artística musical ao vivo**, no dia 12 de setembro de 2025, dentro da programação oficial do Santa Mercedes Rodeio Festival. O objeto compreende a **execução de show com duração estimada de 1h30**, incluindo estrutura técnica mínima exigida pela equipe artística, conforme rider técnico, e condições de logística previamente acordadas.

Durante o ciclo de vida do objeto, compreende-se:

- **Planejamento e contratação:** definição da atração com base em notoriedade pública e compatibilidade com o perfil do evento; formalização da inexigibilidade de licitação com base no art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Princesa Isabel, n.º 781, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1113
E-mail: pmsmeducacao@santamercedes.sp.gov.br

- **Execução:** apresentação musical ao vivo com estrutura sonora, iluminação e performance ao público; cumprimento das obrigações previstas contratualmente e atendimento às normas de segurança, acessibilidade e pontualidade.

Pós-execução: relatório de execução do evento, prestação de contas do valor investido, avaliação de impacto cultural e turístico, registro fotográfico e audiovisual, e arquivamento da documentação de comprovação da entrega do serviço.

Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Não há de se falar em parcelamento porque incompatível com o objeto da contratação.

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

O resultado pretendido com a contratação é oferecer um espetáculo musical de qualidade que proporcione lazer, cultura e entretenimento à população do município de Santa Mercedes, no contexto das comemorações do Santa Mercedes Rodeio Festival, conforme previsto no calendário oficial de eventos do município.

A execução do objeto será viabilizada por meio da apresentação artística da banda "BARÕES DA PISADINHA", cuja performance será realizada conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, incluindo repertório autoral consagrado, estrutura técnica adequada e duração aproximada de 01h30min. A banda, notoriamente reconhecida no segmento da música forró eletrônico (pisadinha) tradicional, atende ao gosto cultural da maioria da população local, promovendo uma experiência coletiva de valorização das raízes e da identidade cultural regional.

Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Tendo em vista a impossibilidade de aglutinação do objeto, conforme entendimento do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, haverá a necessidade de contratação da estrutura necessária para a realização do show musical, como palco, som, luz, banheiros químicos, gerador, entre outros.

Em relação à fiscalização da execução do contrato, os servidores vinculados à Secretaria de Educação do Município já possuem expertise necessária para tanto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Princesa Isabel, n.º 781, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1113
E-mail: pmsmeducacao@santamercedes.sp.gov.br

Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não há contratações correlatas.

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Não há.

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante de tudo o que foi exposto neste estudo, percebe-se que a contratação pretendida é a melhor solução para o atendimento da necessidade a que se destina.

Santa Mercedes/SP, 16 de julho de 2025.

DANIEL ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação